



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PROJETO DE LEI Nº. 72 5 de junho de 2024



"Denomina de "José Andrini" a Estrada Rural, localizada à margem direita da Estrada Estadual SP 300 – Rodovia Marechal Rondon."

Art. 1º Fica denominada de “José Andrini” a Estrada Rural localizada à margem direita da Estrada Estadual SP 300 – Rodovia Marechal Rondon Km 255 + 138 m Leste, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de junho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5N04-YWW0-EC85-JRGS -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



JUSTIFICATIVA

José Andrini nasceu no dia 19 de maio de 1916 no sítio denominado “Paiol Velho” onde foi criado pelos seus pais Maria Pocci e Mariano Andrini, ambos italianos que se casaram em Rimini, na Itália e vieram para o Brasil.

José Andrini casou-se com Maria Pereira de Souza. Dessa união nasceram sete filhos: Aparecida Andrini (in memorian), Celeste Andrini (in memorian), Hermelinda Aparecida Andrini (in memorian), Mariano Roque Andrini (in memorian), Antonio Pereira Andrini (in memorian), Maria José Andrini e Cecília do Rosario Andrini.

José Andrini, foi um homem sempre muito simples, não sabia ler, mas sabia fazer contas e foi um lavrador que amava terra e produzia todos os alimentos para manter sua família, comprava apenas o sal e o açúcar.

Era um homem muito honesto e criou seus filhos ensinando a importância do trabalho e da humildade. Construiu sua vida no sítio “Paiol Velho”, onde sempre manteve sua família com muito carinho sendo um exemplo para seus filhos.

José Andrini foi um homem com pouca cultura, mas com uma grande história e, com esta homenagem, será um grande reconhecimento por tudo que realizou em sua vida. Faleceu no dia 08 de maio de 1985, deixando saudades em familiares e amigos.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nosso homenageado preenche o disposto no artigo 4, inciso VII, da lei n 4.282/2002 e, por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de junho de 2024.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSD



PROJETO DE LEI Nº. 72
5 de junho de 2024



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5N04-YWW0-EC85-JRGS -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=5N04YWW0EC85JRGS>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5N04-YWW0-EC85-JRGS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 5N04-YWW0-EC85-JRGS
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>